



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Ceará
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 37231/2024/NAA - CE/SRE - CE

Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Rua Augusto Vieira, 54-A - Centro
Pedra Branca - CE
CEP 63.630-000

Assunto: Solicitação de retorno de fotosensor na rodovia BR-116/CE, no Km 189,898, na interseção com a CE-265.

Senhor Presidente,

1. Trata o presente de solicitação do Ofício 008/2023 da Câmara Municipal de Pedra Branca (13456842) para verificar a viabilidade de implantação do equipamento de controlador/reductor eletrônico de velocidade na rodovia BR-116/CE, no Km 189,898, na interseção com a CE-265.
2. Tendo em vista o Despacho (DNIT) SOT - CE (16392945), informamos que após análise de criticidade para o referido local, no âmbito do SIOR, conforme Relatório Técnico SEI 13775524, foi constatado que devido a análise de criticidade por acidente (Nula) e a análise de criticidade por fator de Risco (Baixa), a avaliação indica como resultado a situação **não viável** para implantação do equipamento.
3. Diante do exposto, comunicamos acerca da **inviabilidade do atendimento do pleito, por questões técnicas**.
4. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional do DNIT/CE

Anexos:

- I - Despacho (DNIT) SOT - CE (16392945);
- II - Relatório Técnico SEI 13775524.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Williams Cabral Filho, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 29/02/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17101000** e o código CRC **10E1E568**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50603.000094/2023-09

SEI nº 17101000

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Br 116 Km 06 - Bairro Cajazeiras
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |

Despacho / SRE - CE/COENGE - CAF - CE/SOT - CE

Processo nº 50603.000094/2023-09

À Serviço de Operações Terrestres

1. Em atendimento à solicitação do Ofício 008/2023 da Câmara Municipal de Pedra Branca (13456842) para verificar a viabilidade de implantação do equipamento de controlador/redutor eletrônico de velocidade na rodovia BR-116/CE, no Km 189,898, na interseção com a CE-265, informamos que foram realizadas as análises de criticidade para o referido local, no âmbito do SIOR.
- 2.
3. O Relatório Técnico SEI 13775524 apresenta a conclusão do resultado da análise dos dados encontrados no SIOR e informações complementares.
4. Considerando a análise de criticidade por acidente (Nula), e a análise de criticidade por fator de Risco (Baixa), a avaliação indica como resultado a situação **não viável** para implantação do equipamento.
- 5.
6. Sugerimos o encaminhamento de uma comunicação formal ao requerente informando sobre a inviabilidade por questões técnicas de atendimento do pleito.

À consideração superior.

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Garcia, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 06/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Ervania Souto Guerra Cavalcante, Chefe do Serviço de Operações Terrestres**, em 11/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16392945** e o código CRC **9AFB2C54**.

Referência: Processo nº 50603.000094/2023-09

SEI nº 16392945

DNITMINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃOBr 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE | (85) 4012-9450 / 9451

Criado por eduardo.melo, versão 5 por eduardo.melo em 06/12/2023 14:38:12.



imtraff

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ**

CONTRATO: 416/2021

SUPERVISORA: CONSÓRCIO HOLLUS/IMTRAFF

PRODUTO 01 – COORDENAÇÃO GERAL

ATIVIDADE “q” – Identificação de Criticidade do Local para Implantação de Radares

PRODUTO 02: APOIO À FISCALIZAÇÃO

ATIVIDADE “a” – Elaboração e Análise de Estudos de Viabilidade para Implantação de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Velocidade

PARECER TÉCNICO

OBJETO: ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONTROLADOR/REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE NO ENTRONCAMENTO DAS BR-226/CE E BR-020/CE EM PEDRA BRANCA.

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO: RODOVIA BR - 226/CE KM – 253,300 E BR – 020/CE – KM 155,807 CIDADE DE PEDRA BRANCA/CE

DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DATA: 17/02/2023

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLADOR/REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

1. Apresentação

O Consórcio HOLLUS/IMTRAFF, constituído pelas empresas HOLLUS Serviços Técnicos Especializados LTDA (CNPJ nº 06.267.018/0001-30) e IMTRAFF – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda (CNPJ nº 08.103.958/0001-10), detentor do Contrato nº 00416/2021, datado de 08/11/2021, referente à Contratação de Empresa de Consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, vem apresentar o Parecer Técnico de Viabilidade relativo ao Estudo de Viabilidade para implantação de equipamento controlador/redutor eletrônico de velocidade nas Rodovias BR 226/CE KM – 253,300 e BR 020/CE KM – 155,807, na cidade de Pedra Branca, objeto do Processo nº 50603.000094/2023-09.

2. Estudo de Viabilidade

2.1. Origem:

Instalação de Equipamento Controlador/Redutor de Velocidade

2.2. Motivação:

Câmara Municipal de Pedra Branca

3. Local do Estudo:

3.1 Unidade Federativa (UF): Ceará

3.2 Rodovia

BR 226 KM: 253,300; BR 020 KM: 155,807 - Sentido Crescente/Decrescente



3.3. Município: Pedra Branca/CE

3.4. Trecho SNV (Código): 226BCE0650 e 020BCE0550 / Versão 202301B

3.5. Coordenadas (Lat/Long): -5.4396178, -40.003629

3.7 Classificação da Rodovia

Principal Urbana (Classe I) – VMD entre 1.000 e 5.000

4. Faixas de Trânsito

4.1 Faixas da BR - 226/CE

Faixa			Velocidade Regulamentada (km/h)		Velocidade a Fiscalizar (km/h)	
Via	Sentido	Nº	Veículo Leve	Veículo Pesado	Veículo Leve	Veículo Pesado
Principal	Crescente	1	80	80	80	80
Principal	Decrescente	1	80	80	80	80

Largura		Condição Pavimento	Geometria	Traçado	Volume Médio Diário		
Faixa	Acost.				VMD	ANO	%Veículos Pesados
3,20	2,40	Regular	Declive	Reta	831	2020	
3,20	2,40	Regular	Declive	Reta	825	2020	

4.1 Faixas da BR - 020/CE

Faixa			Velocidade Regulamentada (km/h)		Velocidade a Fiscalizar (km/h)	
Via	Sentido	Nº	Veículo Leve	Veículo Pesado	Veículo Leve	Veículo Pesado
Principal	Crescente	1	80	80	80	80
Principal	Decrescente	1	80	80	80	80

Largura		Condição Pavimento	Geometria	Traçado	Volume Médio Diário		
Faixa	Acost.				VMD	ANO	%Veículos Pesados
3,20	2,40	Regular	Active	Reta	1.060	2020	
3,20	2,40	Regular	Active	Reta	1.174	2020	

5. Análise de Criticidade por Acidentes do novo local do equipamento

DNIT - Lab Análise de Criticidade por Acidentes (2)

Consultar

Análise de Criticidade

UF:

Rodovia:

Km:

Coordenadas (Ref. WGS 84)

Latitude:

Longitude:

Acidentes (condição até):

Resultado da Análise de Criticidade por Acidentes

Método	Condição	Valor	Faixa a 1km	Faixa a 2km	Faixa a 3km	UF	Rodovia	Km
Coordenadas	Nula	0,00	0	0	0	CE	020	155,137
Endereço	Nula	0,00	0	0	0	CE	020	155,137

Acidentes - Método Coordenadas

Acidentes - Método Endereço

DNIT - Lab Análise de Criticidade por Acidentes (2)

Consultar

Análise de Criticidade

UF:

Rodovia:

Km:

Coordenadas (Ref. WGS 84)

Latitude:

Longitude:

Acidentes (condição até):

Resultado da Análise de Criticidade por Acidentes

Método	Condição	Valor	Faixa a 1km	Faixa a 2km	Faixa a 3km	UF	Rodovia	Km
Coordenadas	Nula	0,00	0	0	0	CE	020	155,137
Endereço	Nula	0,00	0	0	0	CE	020	155,137

Acidentes - Método Coordenadas

Acidentes - Método Endereço

Resultado da análise de criticidade por acidente:

Não foram encontrados nenhum dado sobre acidentes no entroncamento:

- Método das Coordenadas: Nula (0,00)
- Método do Endereço: Nula (0,00)

6. Análise de Criticidade por Fatores de Risco do novo local do equipamento

6.1 Característica da Via - Resumo

Características da Via

Curvatura da Rodovia *

- Reta ou curva suave ou não se aplica
- Moderada
- Fechada
- Muito fechada

Presença de Escolas às Margens da Rodovia *

- Escola em 1 lado da rodovia - Até 1m da Rodovia
- Escola em 1 lado da rodovia - 1 a 5m da Rodovia
- Escola em 1 lado da rodovia - 5 a 10m da Rodovia
- Escola em 1 lado da rodovia - > 10m da Rodovia e menor que 70 metros
- Escola nos 2 lados da rodovia - até 1m da Rodovia
- Escola nos 2 lados da rodovia - 1 a 5m da Rodovia
- Escola nos 2 lados da rodovia - 5 a 10m da Rodovia
- Escola nos 2 lados da rodovia - > 10m da Rodovia e menor que 70 metros
- Não aplicável

Objetos Fixos à Beira da Rodovia *

- Penhaco
- Árvore, Sinal, poste ou barra >= 10 cm diâmetro. Rochas grandes >= 20 cm de altura. Estrutura/ponte fora dos padrões da rodovia ou construção sólida
- Vaia funda
- Estrutura ou construção semi-sólida
- Não aplicável

Tipo de Interação *

- 4 aproximações com faixa para conversão desprotegida
- 4 aproximações com faixa para conversão protegida ou Ponto para atravessar a faixa central - informal
- 3 aproximações com faixa para conversão protegida
- 3 aproximações com faixa para conversão desprotegida ou Rotatória pequena
- Rotatória
- Não aplicável

6.1.1 Curvatura da Rodovia

Determinação do Raio da Curva: Reta/Curva Suave

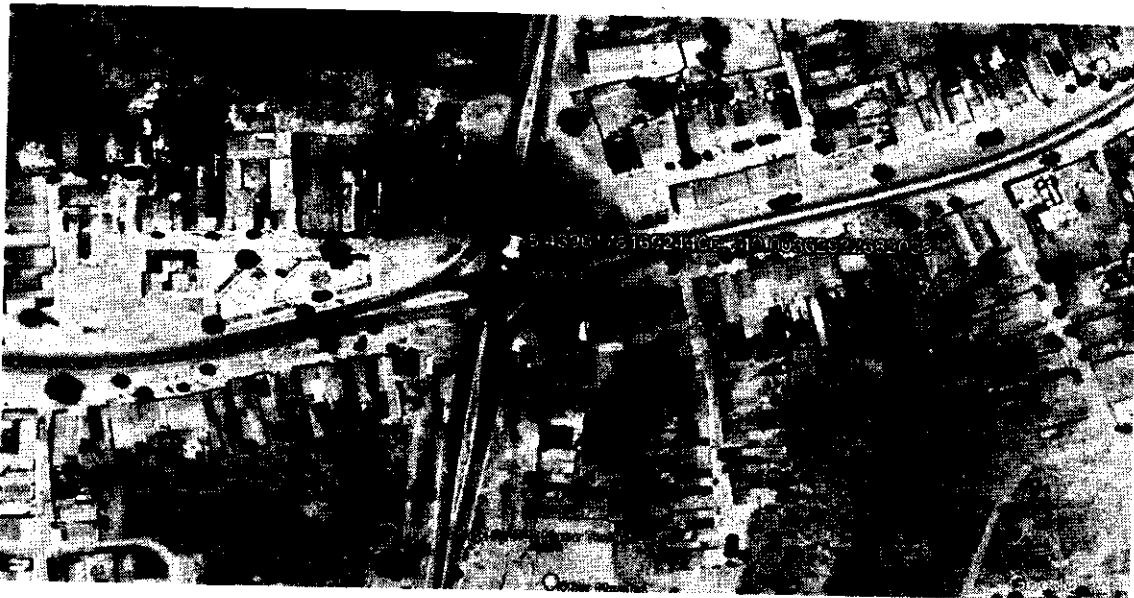
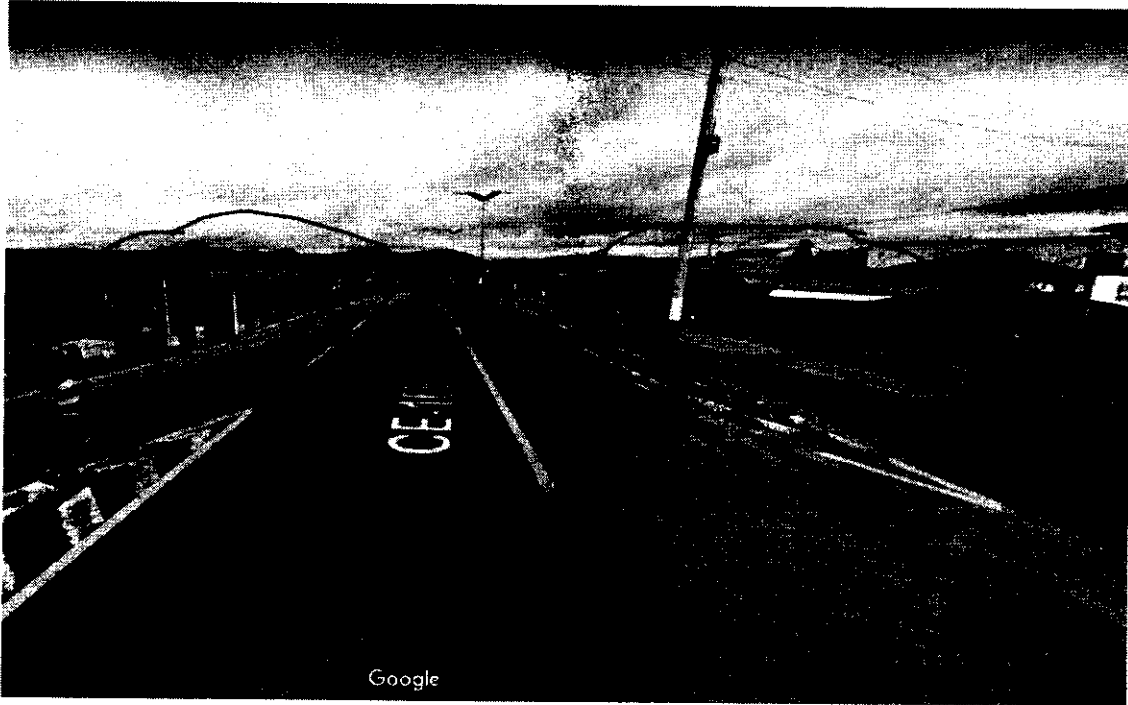


Tabela 2 – Pontuação para a presença de curva

Tipo curva	Raio da curva	Pontuação	Código (levantamento)
Reta ou curva suave ou não se aplica	Acima de 900 m	1,00	1
Moderada	500 a 900 m	2,00	2
Fechada	200 a 500 m	3,80	3
Muito fechada	0 a 200 m	6,50	4

Tipo de Curva: Reta (Acima de 900 m)

6.1.2 Objetos fixos à beira da Rodovia



Avaliação: Estrutura ou construção semi-sólida.



Avaliação: Presença de trincas e panelas na rodovia.

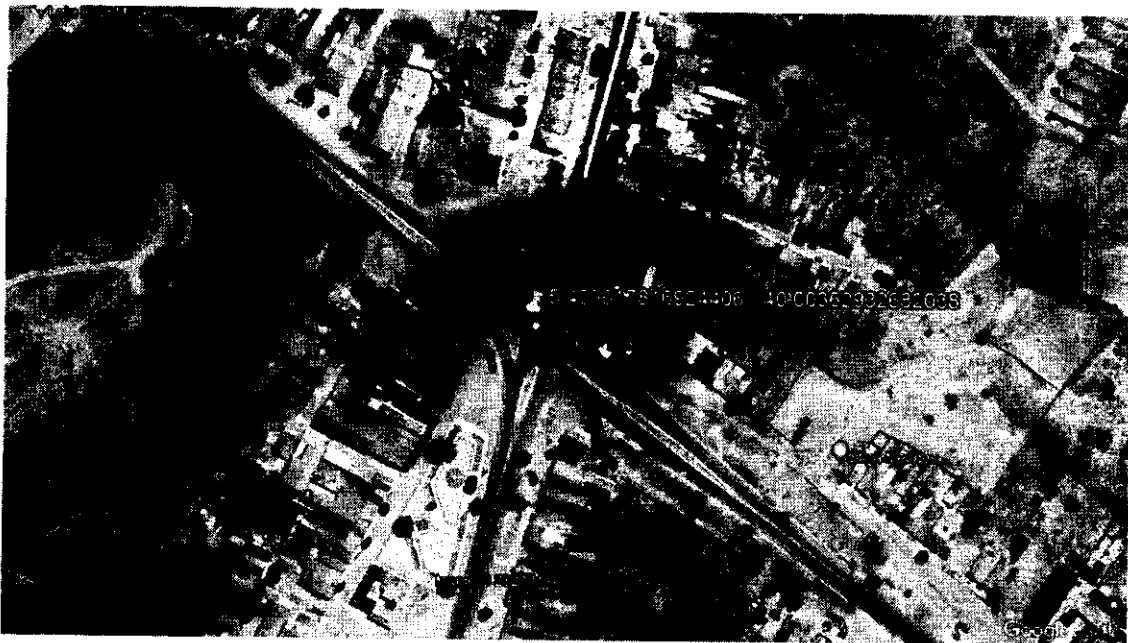
6.1.3 Presença de Escola



Avaliação: Sem presença de escolas nas margens da rodovia.

6.1.4 Tipo de Interseção





Avaliação: 4 aproximações com faixa para conversão protegida ou Ponto para atravessar a faixa central.

6.2 Fatores Agravantes

- Número de panelas: 7
- Número de Remendos: 0
- Percentual de Trincas: 10 %
- Índice do Pavimento: Alto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210908493

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VEIMAR CEZAR DE SOUZA NOBRE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0601617371

Registro: 0601617371CE

Empresa contratada: V & F CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME

Registro: 0000419930-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.267.018/0001-30

RUA 72

Nº: 235

Complemento: EDIFÍCIO TREND OFFICE HOME SALA 1711

Bairro: JARDIM GOIÁS

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

CEP: 74885480

Contrato: 00416/2021

Celebrado em: 08/11/2021

Valor: R\$ 3.198.999,67

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-116

Nº: 06

Complemento: Km 06

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864012

Data de início: 08/11/2021

Previsão de término: 08/11/2025

Coordenadas Geográficas: 5.310615, 38.917579

Finalidade: Infraestrutura

Código: Processo nº 50600.019148/

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES ?
DNIT/Superintendência Regional do DNIT no estado CEARÁ

CPF/CNPJ: 04.892.707/0016-97

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

83 - Supervisão > TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRAFEGO E TRÂNSITO > DE
SISTEMA DE TRANSPORTE > #4 10.1.1 - RODOVIÁRIO

Quantidade

Unidade

4,00

a

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS NAS MALHAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DNIT/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fortaleza 16 de dezembro de 2021

VEIMAR CEZAR DE SOUZA NOBRE - CPF: 294.287.820-63

Local

data

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ:
06.267.018/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 16/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215020566

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D2270
Impresso em: 16/12/2021 às 17:28:05 por: ip: 179.186.152.75

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

